

# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 046079/2022-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 046079/2022-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO SANGUE (VHS), EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO **EQUIPAMENTOS** AUTOMATIZADOS, **REGIME** EΜ DE COMODATO.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no 1.1. CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63 na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 00.904.728/0004-90 denominada CONTRATADA, com sede na Rua Pioneira, 71, QD 1, LT 05, Espaço Imunotech, Zona Industrial Pedro Abraão, Goiânia/GO, CEP 74583-250, Telefones (11) 4280-7500 / (11) 94359-4861 / (11) 97178-0219 / (11)97634-5336, E-mail: licitacao@vyttra.com, marcia.pacheco@vyttra.com, lucimara.carlini@vyttra.com; neste ato representada por MÁRCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO, portadora do RG nº 9.230.243-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 015.589.738-18, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00106585/2022-71, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 046079/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reajuste contratual no percentual de 4,18%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Abril/2023, no valor de R\$ 14.096,33 (quatorze mil noventa e seis reais e trinta e três centavos), com aplicação a partir de **05/04/2023**, conforme Nota Técnica 158 (113024000).
- 2.1.1. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 337.232,70 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 351.329,03 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos) e o valor mensal passa de R\$ 28.102,73 (vinte e oito mil cento e dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 29.277,42 (vinte e nove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

VYTTRA CT 046079/2022 APÓS O REAJUSTE									
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	12343	351012	TESTE PARA DETERMINAÇAO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇAO DO SANGUE(VHS), EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO Aplicação: teste hemodinâmico.	TE	124901	R\$ 2,81286	R\$ 351.329,02686		
						MENSAL	R\$ 29.277,41891		

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ı	Unidade Orçamentária:	23901		
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002		
Ш	Natureza de Despesa:	339030		
IV	Fonte de Recursos:	10000000		
V	Valor Inicial:	R\$ 14.096,33		
VI	Nota de Empenho:	2023NE07331		
VII	Data de Emissão:	23/06/2023		
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global		
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA		

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 17.566,45 (dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO 7.

- 7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

#### 8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO**

# **GRADE DE DISTRIBUIÇÃO**

UNIDADE LABORATORIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS
Hospital Regional Asa Norte – HRAN	SMHN - Área especial - Q. 101 - Brasília -DF	1
Hospital Regional de Brazlândia – HRBz	Área especial n 1 - Setor Tradicional Brazlândia - Brasília - DF	1
Hospital Regional da Ceilândia – HRC	QNM 27 Área Especial n 01 - Ceilândia - Brasília - DF	1
Hospital Regional do Guará – HRGU	Área Especial QI 06 - Lote "C" - Guará I - Brasília - DF	1
Hospital Regional Leste – HRL	Quadro 02 Conjunto K Lote 01 Setor Hospitalar - Paranoá - Brasília - DF	1
Hospital Regional do Gama – HRG	Área Especial n 01 Setor Central Gama - Brasília - DF	1
Hospital Regional de Planaltina – HRPL	Av. WL4 – Área Especial – Setor Hospitalar - <i>Planaltina</i> -DF	1
Hospital Regional de Sobradinho – HRS	Q 12 - Sobradinho, Brasília - DF	1
Hospital Regional da Samambaia – HRSAM	QS 614, Cj C, Lote 01/02 - Samambaia -Brasília - DF	1
Hospital Regional de Taguatinga – HRT	St. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga - Brasília - DF	1
Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB	Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul - DF	1
Laboratório Regional do Guará - LRGu	Guará II QE 23 - Guará, Brasília - DF	1
Laboratório Regional da Ceilândia - LRC	49, St. P Qnp 11 Conjunto H, 33, Brasília - DF	1
Policlínica de Taguatinga	Área Especial Setor Central QSB 1 Bl N - Taguatinga Sul, Brasília - DF	1
Unidade Mista de Saúde de São Sebastião	Av. Comercial, 10 - São Sebastião, Brasília - DF	1
TO	15	

Os equipamentos poderão ser transferidos entre as Unidades conforme necessidade da SES/DF.



Documento assinado eletronicamente por LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ -Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 12/07/2023, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 117098007 código CRC= 4A50A98A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00106585/2022-71 Doc. SEI/GDF 117098007